

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PAINEIRAS

PREVIPAI

CNPJ 05.389.129/0001-57

PORTARIA RETIFICADORA Nº 17/2025

Retifica a Portaria nº 12/2015

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Paineiras - PREVIPAI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 714 de 01 de dezembro de 2009, em atenção as Sentenças proferidas nos autos do processo nº 5002547-79.2023.8.13.0002, bem como a Certidão de Atos Públicos emitida pelo Departamento de Pessoal em 13 de outubro de 2025, retifica a Portaria nº 12, de 01 de setembro de 2015, publicada no mural do PREVIPAI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 714 de 01 de dezembro de 2009 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **MARIA DOS REIS RODRIGUES AMARAL**, matrícula 1821-9, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]-20, no cargo efetivo de Professora, Nível Único, Grau 05, lotada no Departamento de Educação e Cultura, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 12, de 01 de setembro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paineiras, 17 de outubro de 2025.

PUBLICAÇÃO Certificamos que nos termos da legislação vigente, publiquei o presente Ato Administrativo no período de <u>17/10/2025</u> a <u>31/10/2025</u> por afixação em quadro próprio. ☒ referido é verdade. Dou-lhe fé. Paineiras, <u>17/10/2025</u> <u>Camilla Bráz de Araújo Lima</u> SERVIDOR
--

Camilla Bráz de Araújo Lima
Camilla Bráz de Araújo Lima
Superintendente do PREVIPAI

Camilla Bráz De Araújo Lima
Superintendente do PreviPai
CPF:085.805.886-90